



**LEI Nº 2.079, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Concede o título de cidadania ipueirense ao senhor Raimundo Martins, Presidente da FETRAECE – Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ipueiras **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PUBLICO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadania Ipueirense ao Senhor Raimundo Martins Pereira, Presidente da FETRAECE – Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará.

**Art. 2º** A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene, em data a ser designada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ipueiras/CE, 12 de dezembro de 2025

**FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR**

Prefeito Municipal